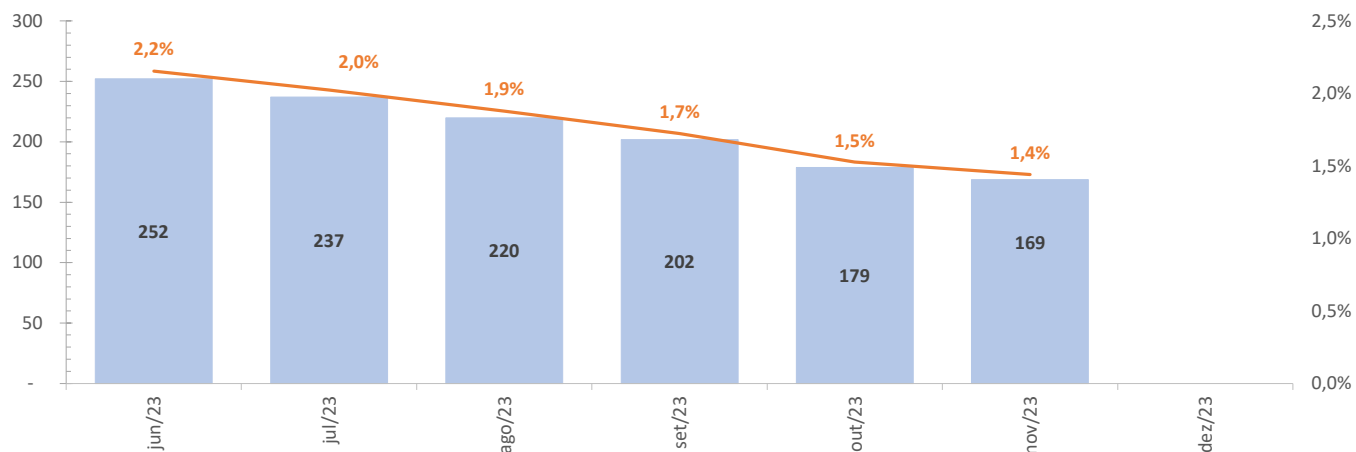


Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Residencial e Comercial e IMCG
(R\$ milhões, %) - Comgás - 2022/2023 *



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Res+Com ¹	R\$/m³	2,527733	2,527733	2,527733	2,527733	2,527733	2,527733	
Volume Distribuído Res+Com	m³	42.809.276	44.708.280	43.149.775	44.097.972	38.394.658	38.893.356	
Preço do Gás + Transporte Efetivo ²	R\$/m³	2,223957	2,223256	2,070224	2,069926	2,069727	2,229945	
Preço do Gás + Transporte (TCQ)	R\$/m³	-	-	-	-	-	-	
Preço do Gás + Transporte (NMG)	R\$/m³	2,221300	2,221300	2,067600	2,067600	2,067600	2,228100	
Preço do Gás + Transporte (Tambaú)	R\$/m³	3,313204	3,112525	3,077744	2,947814	2,879364	3,011880	
Volume Contratado Total	m³	367.383.697	364.493.252	369.324.488	344.943.998	368.929.377	350.273.670	
Volume TCQ	m³	-	-	-	-	-	-	
Volume NMG	m³	366.489.744	363.693.420	368.364.976	344.032.642	367.245.092	349.449.134	
Volume Tambaú	m³	893.953	799.832	959.512	911.356	966.832	824.536	
Parcela de Recuperação Res+Com ³	R\$/m³	-	-	-	-	-	-	
Saldo da Conta Gráfica Res+Com ⁴	R\$	252.318.174	236.931.104	219.884.786	201.835.651	178.653.884	168.708.366	
IMCG ⁵	%	2,2%	2,0%	1,9%	1,7%	1,5%	1,4%	

¹ Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

² Não inclui impostos. Refere-se à média ponderada do preço do gás e transporte efetivamente pagos pela concessionária em cada contrato listado abaixo, **sem ajuste cambial**.

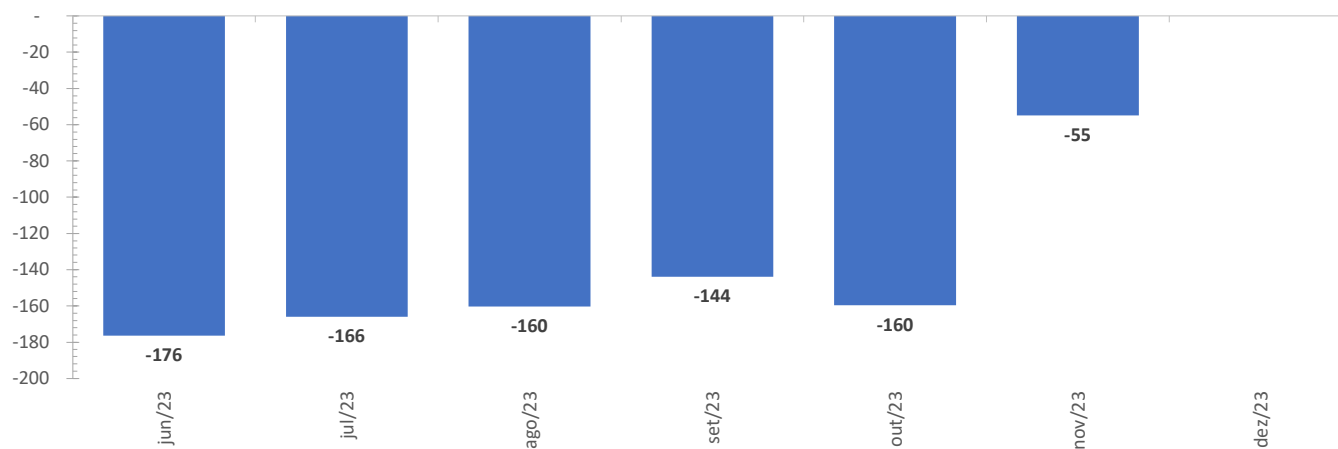
³ Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

⁴ O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.

⁵ Estimado apenas para o segmento residencial e comercial, conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020. ROL de 2021: R\$ 11.709 milhões.

* Ano regulatório estendido até 09/12/2023 em virtude do que determina a vigésima subcláusula, cláusula segunda do 7º Termo Aditivo do Contrato nº CSPE/01/99.

Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Demais Segmentos
(R\$ milhões) - Comgás - 2022/2023



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Demais Segm ¹	R\$/m ³	2,221300	2,221300	2,221300	2,067600	2,067600	2,067600	
Volume Distribuído Demais Segmentos	m ³	332.893.320	319.164.913	314.369.190	321.671.034	310.606.964	329.088.258	
Preço do Gás + Transporte Efetivo ²	R\$/m ³	2,223957	2,223256	2,070224	2,069926	2,069727	2,229945	
Preço do Gás + Transporte (TCQ)	R\$/m ³	-	-	-	-	-	-	
Preço do Gás + Transporte (NMG)	R\$/m ³	2,221300	2,221300	2,067600	2,067600	2,067600	2,228100	
Preço do Gás + Transporte (Tambaú)	R\$/m ³	3,313204	3,112525	3,077744	2,947814	2,879364	3,011880	
Volume Contratado	m ³	367.383.697	364.493.252	369.324.488	344.943.998	368.929.377	350.273.670	
Volume TCQ	m ³	-	-	-	-	-	-	
Volume NMG	m ³	366.489.744	363.693.420	368.364.976	344.032.642	367.245.092	349.449.134	
Volume Tambaú	m ³	893.953	799.832	959.512	911.356	966.832	824.536	
Parcela de Recuperação Demais Segm ³	R\$/m ³	- 0,175181	- 0,175181	- 0,175181	- 0,160914	- 0,160914	- 0,160914	
Saldo da Conta Gráfica Demais Segm ⁴	R\$	- 176.446.848	- 165.983.258	- 160.361.759	- 143.853.504	- 159.638.444	- 54.741.965	

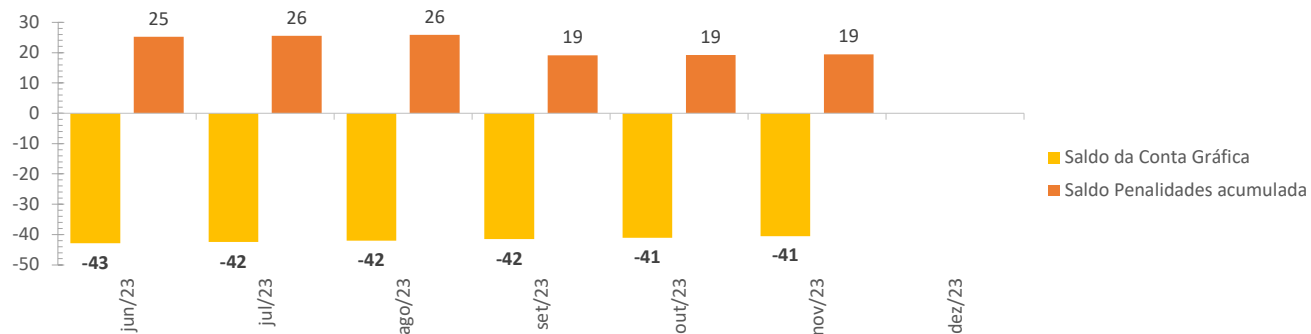
¹ Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

² Não inclui impostos. Refere-se à média ponderada do preço do gás e transporte efetivamente pagos pela concessionária em cada contrato listado abaixo, **sem ajuste cambial**.

³ Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

⁴ O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.

Saldo da Conta Gráfica de Penalidades (R\$ milhões)
Del. 1.056/2020 - Comgás - 2022/2023



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Penalidades pagas ao supridor ¹	R\$	4.173.437	9.869.072	7.924.285	12.441.237	8.557.885	10.353.916	
Penalidades recebidos de usuários ¹	R\$	13.638.636	14.834.328	14.704.068	13.868.066	13.632.365	8.788.049	
Penalidade líquida para cômputo no saldo de penalidades ³ *	R\$	-	-	-	-	-	-	
Saldo Penalidades acumulada ⁴	R\$	25.300.921	25.572.147	25.863.030	19.051.320	19.241.376	19.417.627	
Parcela de recuperação ¹	R\$/m ³	- 0,002506	- 0,002506	- 0,002506	- 0,002506	- 0,002506	- 0,002506	
Saldo Acumulado da Conta Gráfica de Penalidades ²	R\$	- 42.890.689	- 42.438.727	- 42.025.779	- 41.518.252	- 41.058.041	- 40.512.055	

¹ Valores apurados conforme Deliberação Arsesp 1.056/2020, sem impostos. Os valores são registrados apenas a partir de janeiro de 2021. Antes de 2021, considera apenas o valor pago ao supridor a título de encargo de capacidade e ultrapassagem.

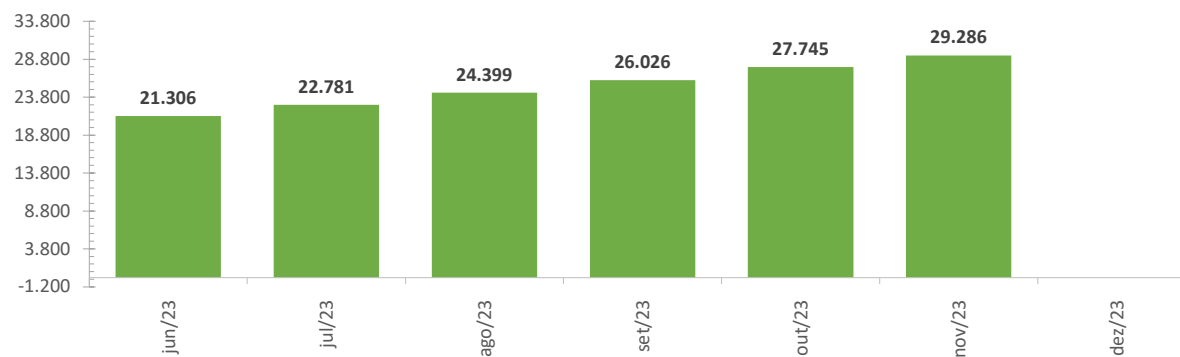
² Saldo acumulado da conta gráfica de EC e PGU conforme Del. 765 até dezembro de 2020. Para o reajuste de 2022, foi considerado conforme NTF-0020-2022.

³ A partir de janeiro de 2023 não haverá mais compensação na tarifa de valores faturados pelo supridor a título de Penalidades conforme Art 3º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020. Após a compensação acumulada até 2022, somente haverá penalidade líquida se as Penalidades faturadas pela concessionária aos usuários forem superiores às faturadas pela supridora à concessionária conforme Art 4º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020.

⁴ Saldo de penalidade acumulada para repasse na tarifa conforme Art 3º e Art 6º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020

* Saldo preliminar (incluindo térmica que será desmembrado quando do reajuste anual)

**Saldo da Conta Gráfica de Redes Locais (R\$ '000)
Comgás - 2022/2023**



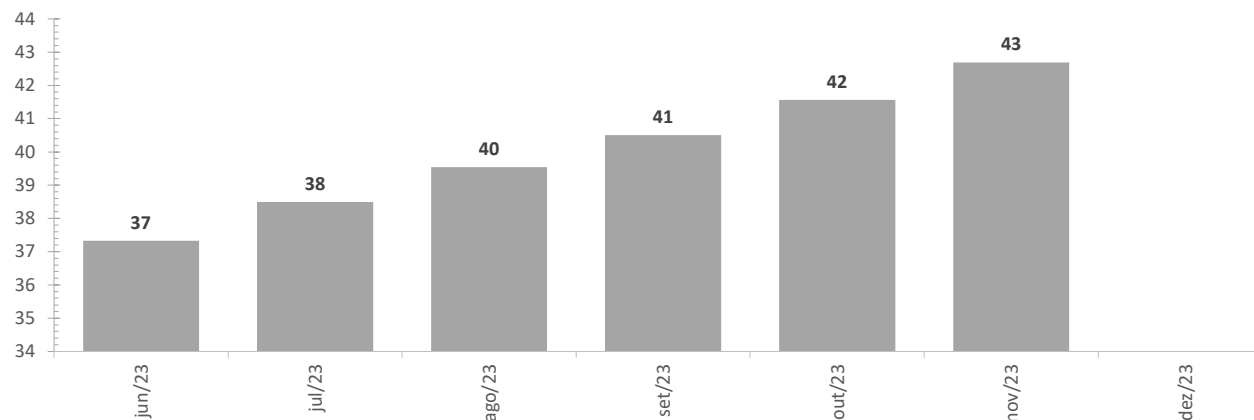
		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Custo Mensal de Redes Locais ¹	R\$	1.872.507	1.781.937	1.881.894	1.929.246	1.974.442	1.826.250	
Custo Mensal Autorizado ²	R\$	5.698.407	5.698.407	5.698.407	5.698.407	5.698.407	5.698.407	
Parcela de Recuperação de Redes Locais ³	R\$/m ³	0,001355	0,001355	0,001355	0,001355	0,001355	0,001355	
Saldo Conta Gráfica de Redes Locais ¹	R\$	21.305.725	22.781.435	24.398.877	26.025.727	27.744.766	29.286.184	

¹ Valores apurados conforme Deliberação Arsesp 211/2011.

² Valor máximo autorizado (até maio/23) pela Deliberação Arsesp 1.291/2022: R\$ 68.380.887,00/ano.

³ Repasse autorizado pela Deliberação Arsesp 1359/2022.

**Saldo da Conta Gráfica de Despesas com Perdas Regulatórias (R\$ milhões)
Comgás - 2022/2023**



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Mercado Projetado ¹	m ³	409.063.943	409.063.943	409.063.943	409.063.943	409.063.943	409.063.943	
Perdas Regulatórias ¹	%	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%	
Despesas com Perdas Regulatórias ¹	R\$	2.547.274	2.546.471	2.371.191	2.370.850	2.370.622	2.554.132	
Parcela de Recuperação de Perdas ²	R\$/m ³	0,004910	0,004910	0,004910	0,004910	0,004910	0,004910	
Saldo Conta Gráfica de Perdas ³	R\$	37.330.271	38.490.305	39.543.905	40.503.552	41.564.639	42.692.714	

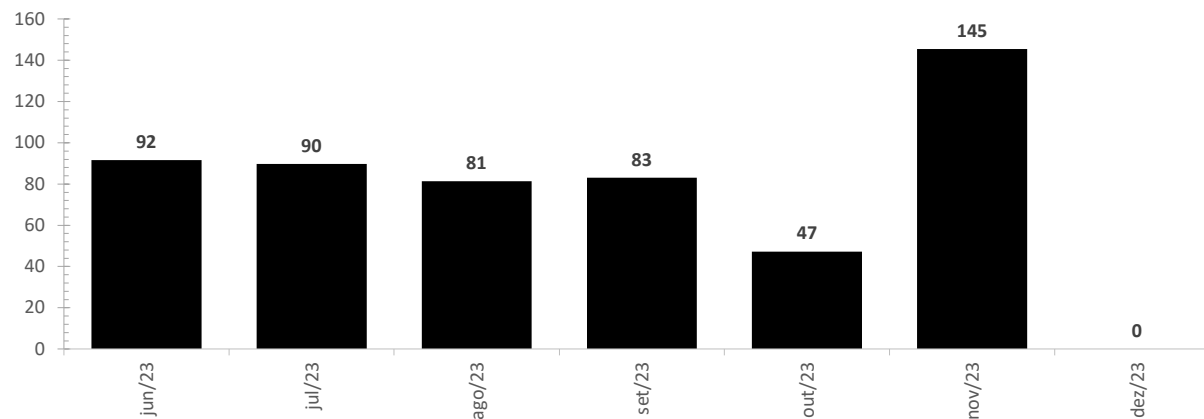
¹ Valores definidos na 4ª Revisão Tarifária Ordinária.

² Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.

³ Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.



Saldo Total das Contas Gráficas (R\$ milhões)
Comgás - 2022/2023



		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Total Contas Gráficas	R\$	91.616.633	89.780.858	81.440.030	82.993.174	47.266.803	145.433.245	-
Parcela de Recuperação Total das Contas Gráficas ¹	R\$/m³	- 0,171422	- 0,171422	- 0,171422	- 0,157155	- 0,157155	- 0,157155	-

¹ Sem impostos. Considera apenas a Conta Gráfica de Gás e Transporte dos segmentos não residencial e não comercial.